



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando o aumento do período máximo de permanência contínuo nas vagas reservadas para pessoas idosas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, em estacionamentos rotativos localizados em vias e logradouros do Município.

Senhor Presidente:

Considerando que é atribuição deste Vereador assessorar o Executivo, sugerindo medidas de interesse público do município;

Considerando que a limitação atual de 2 (duas) horas de estacionamento em vagas rotativas muitas vezes não é suficiente para que pessoas idosas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção possam realizar suas tarefas com tranquilidade e segurança;

Considerando que, ao aumentar o período máximo de estacionamento para 3 (três) horas, estaríamos oferecendo uma pequena, mas significativa, melhoria na qualidade de vida desses cidadãos, de forma que esta medida proporcionaria um tempo adicional necessário para a realização de suas atividades, reduzindo o estresse e a pressão enfrentados.

Considerando que estas pessoas enfrentam desafios consideráveis ao deslocarem-se em suas atividades cotidianas, que incluem tempo adicional necessário para o embarque e desembarque de veículos, a realização de procedimentos médicos ou terapêuticos, e a adaptação a diferentes condições ambientais;

Considerando que a concessão deste benefício não acarretaria em prejuízos significativos para o funcionamento dos estacionamentos rotativos, uma vez que o aumento proposto é moderado e equilibrado;





Considerando que este aumento representa um passo importante em direção à promoção da igualdade de acesso e à garantia dos direitos destas pessoas, e que a ampliação do período máximo de estacionamento é uma medida justa e necessária que contribuirá para uma sociedade mais inclusiva e acessível para todos os seus cidadãos, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando o aumento para 3 (três) horas do período máximo de permanência contínuo nas vagas reservadas para pessoas idosas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção, em estacionamentos rotativos localizados em vias e logradouros do Município.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

